PROJETO DE LEI N° 414/13

Proíbe a fabricação, comercialização e utilização de fogos de artifício com efeitos sonoros no município de Salvador – Bahia e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica proibida a fabricação, comercialização e utilização de fogos de artifício com efeitos sonoros no Município de Salvador.

Art. 2º É permitida a fabricação, comercialização e utilização de fogos de artifício apenas com efeitos visuais, desde que não produzam queimaduras ou quaisquer efeitos nocivos ao organismo do ser humano ou de animais, e ao meio ambiente.

Art. 3º O Município de Salvador fiscalizará permanentemente a efetiva aplicação das normas contidas nesta lei, através da Secretaria Municipal de Ordem Pública, promovendo a apreensão administrativa dos produtos que estiverem sendo fabricados, comercializados ou utilizados na forma vedada por este diploma legal.

§1º - Os produtos apreendidos na forma do *caput* deste artigo deverão ser incinerados ou destruídos sob a orientação de técnico especialista para a sua destruição.

§2º - O infrator será multado pela administração municipal em valor a ser fixado na forma da tabela a ser elaborada no prazo máximo de 30 dias a contar da data da publicação desta lei, além de ter cassada a licença administrativa de funcionamento do seu estabelecimento.

Art. 4º A penalidade administrativa será imposta independentemente de outras sanções de natureza penal e civil a serem promovidas pelo Município de Salvador no foro próprio.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, em 27 de maio de 2013.
ANA RITA TAVARES

JUSTIFICATIVA

A presente proposição encontra fundamentos de fato e de direito para a proibição dos fogos de artifício com efeitos sonoros.

O barulho provocado pelo estrondo de bombas, foguetes e outros, ainda que emissores de ruídos finos, do tipo apito, incomoda a seres humanos e animais, levando a consequências nefastas, desde a surdez até a morte.

A crescente conscientização dos prejuízos causados por artefatos pirotécnicos e sonoros, comuns em festejos, implica na ponderação de seu uso. Já é sabido que a queima de fogos de artifício[1], além de poluir [1][2], transtorna pacientes hospitalizados, bebês, idosos, animais e aqueles com alta sensibilidade auditiva [3][4], haja vista que o ruído gerado ultrapassa os 125 decibéis [5], cujo valor é maior que o dobro do recomendado pela Organização Mundial de Saúde (OMS) para não causar prejuízos ao ser humano [6][7]. Essa perturbação também extrapola os índices determinados na Lei n.º 1.065 de maio de 1996, a qual estipula os níveis de poluição sonora aceitáveis, com base nas normas da ABNT n.º 10.151, bem como na NBR 10152. Ainda assim, o Programa Nacional de Educação e Controle da Poluição Sonora, elaborado pelo CONAMA sob coordenação do IBAMA, contempla diversas resoluções concernentes, dentre elas as de n.º 1/90, n.º 2/90 e n.º 20/94.

Em meio aos danos mais comuns provocados por fogos de artifício estão cegueira, surdez, mutilação e queimaduras que chegam a matar, incluindo estresse, distúrbios físicos, mentais e psicológicos e insônia. Outras consequências insalubres apresentadas por quem sofre perturbações sonoras são: aumento da pressão arterial, paralisação do estômago e intestino, má irrigação da pele e até mesmo impotência sexual [8]. De acordo com o levantamento realizado entre 2007 e 2010 pelo Ministério da Saúde, mais de mil pessoas foram internadas vítimas do uso desses materiais, sendo o maior número registrado na Bahia [9]. Esses dados, contudo, não incluem animais. Nesse contexto, vale ressaltar que tanto os domésticos quanto os selvagens sentem terror diante das explosões e não raro machucam-se, fogem de onde vivem ou mesmo vêm a óbito. Outrossim, a poluição sonora pode motivar traumas indenizáveis, como prevê a Lei de Crimes Ambientais (Lei n.º 9.605/98), uma vez que prejudica a saúde, o bem-estar e a segurança da população.

De modo inclusivo, a Lei n.º 6.938, ao dispor sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, Art. 3°, define como poluição qualquer degradação da

[1]Os fogos de artifício são explosivos compostos basicamente por pólvora e sal de um determinado elemento cuja combustão provoca estrondo e/ou efeitos visuais consequentes dos fenômenos da luminescência (emissão de energia na forma de luz) e incandescência (luz produzida pelo aquecimento de substâncias). O regulamento que estabelece os requisitos e as condições exigíveis de sua identificação, montagem, constituição e funcionamento é apresentado pelo Inmetro REG/T 02.

qualidade ambiental resultante de atividades que direta ou indiretamente criem condições sociais e econômicas adversas e lancem matérias ou energia em desacordo com os padrões ambientais estabelecidos. Ademais, a fruição do meio ambiente é direito de todos, e o Estado, responsável por preservá-lo, deve garantir que seus cidadãos possam utilizá-lo de forma racional sem, contudo, lesar o direito de cada indivíduo à sadia qualidade de vida, como expressa a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 225. Consoanteisso, barulhos incômodos caracterizam ofensa ao direito, à tranquilidade e ao sossego, e podem ser enquadrados como contravenção penal segundo o Decreto-Lei n.º 3.688 de 3 de outubro de 1941, artigos 42 e 65. Tais análises corroboram com a classificação dos fogos de artifício, sobretudo aqueles com estampido, como danosos. Faz-se extremamente necessário, portanto, discutir as políticas públicas que norteiam sua liberação, tão logo se compreende que tais artifícios sonoros, além de excederem significativamente os níveis seguros à saúde, não servem a nenhum outro propósito além de entreter, ao passo que não são privados nem pessoais e atingem tanto aos interessados, como aos que não são. Por fim, a classificação dos fogos de artifício encontra-se no Decreto-Lei n.º 4.238 de 8 de abril de 1942 e, ciente da popularização da queima de fogos em território nacional, é possível inferir que apenas os artigos de efeito visual apresentam menor prejuízo à sociedade e ao seu entorno, uma vez comparados aos ruidosos.

[1] POR poluição, venda de fogos de artifício cai 37% em Pequim. Notícias Terra. Mundo Ásia, 10 fev 2013. Disponível em: <http://noticias.terra.com.br/mundo/asia/por-poluicao-venda-de-fogos-de-artificio-cai-37-em-pequim,ad8e1da2de2cc310VgnVCM5000009ccceb0aRCRD.html>. Acesso em: 8 maio 2013, às 18h 27min.

[2] FOGOS de artifício fazem poluição piorar no México. Folha de São Paulo. France Presse, Cidade do México. 1jn 2005. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/folha/mundo/ult94u79737.shtml>. Acessoem: 8 maio 2013, às 18h 30min.

[3] UNITED States Environmental Protection Agency - EPA. EPA Identifies Noise Levels Affecting Health and Welfare. EPA press release. United States of Americ, 2 abril 1974. Disponívelem: <http://www.epa.gov/history/topics/noise/01.html>. Acesso em: 8 maio 2013, às 17h 18min.

[4] ROSS, Mark. Acceptable Noite Levels (ANL). HearingLoss Magazine. Edição de Maio/Jun 2007. Disponível em:

<http://www.hearingresearch.org/ross/hearing_aid_use/acceptable_noise_levels.php>. Acessoem: 8 maio 2013, às 17h 13min.

[5] AMERICAN Speech-Language-Hearing Association - ASHA. Noises.USA, 2013. Rockville, MD: American Speech-Language-Hearing Association. Disponível em: <http://www.asha.org/public/hearing/noise/>. Acesso em: 8 maio 2013, às 16h 30min.

[6] NATIONAL Institute for Occupational Safety and Health - NIOSH. Revised Criteria for a Recommended Standard: Occupational Noise Exposure.USA, 2013.Disponível em: <http://www.cdc.gov/healthyyouth/noise/signs.htm>. Acessoem: 8 maio 2013, às 16h 56min.

[7] WORLD Health Organization - WHO. Guidelines for Community Noise.GuidelineValues. Editado por BirgittaBerglund, Thomas Lindvall, Dietrich H Schwela. Disponível em: <http://www.who.int/docstore/peh/noise/Commnoise4.htm>. Acesso em: 8 maio 2013, às 17h .

[8] FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. Curso de direito ambiental brasileiro. 10. ed. rev., atual. eampl. São Paulo: Saraiva, 2.009. *apud*Araújo, Fabíola dos Santos. Barulho urbano: perturbação da tranquilidade, perturbação do trabalho e do sossego alheios e poluição sonora. Artigo online. 19 de dezembro de 2011. Disponível em: <http://www.conteudojuridico.com.br/artigo,barulho-urbano-perturbacao-da-tranquilidade-perturbacao-do-trabalho-e-do-sossego-alheios-e-poluicao-sonora,35383.html>. Acesso em: 9 maio 2013, às 10h 44min.

[9] ACIDENTES com fogos de artifício deixam 1381 feridos em 3 anos. Cotidiano. Folha de São Paulo, São Paulo, 15 jun 2011, versão digital. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/930329-acidentes-com-fogos-de-artificio-deixam-1382-feridos-em-3-anos.shtml>. Acesso em: 8 maio 2013, às 18h 11min.

Mortes de seres humanos na fabricação dos fogos

A fabricação desses produtos tem ceifado a vida de muitas pessoas que trabalham em locais improvisados para a sua manufatura. À custa do lucro fácil e da exploração da mão de obra barata de adultos, crianças e adolescentes (muito comum em regiões de extrema pobreza), vemos a ilegalidade grassando e vidas sendo sacrificadas pela opressão social; a necessidade de prover a sua subsistência os leva a aceitar o labor desumano nessas atividades de risco.

Os noticiários trazem sempre informações de explosões causadas pela manipulação indevida da pólvora e outros insumos para a produção desses fogos.

Idosos e enfermos são vítimas do som agressivo dos fogos

Idosos e enfermos também são vítimas do som agressivo dos fogos de artifício. Em hospitais e casas de repouso, essas pessoas amargam o incômodo da sua utilização nas proximidades, sem que haja o mínimo respeito à sua situação.

Mortes e acidentes com crianças provocadas por fogos de artifícios

Os fogos de artifício podem transformar uma celebração em uma experiência potencialmente traumática, tanto para crianças quanto para adultos. De acordo com estudos da Sociedade Brasileira de Queimaduras (SBQ), mais de 80% das vítimas de queimaduras nas emergências dos hospitais, nas festas juninas, são crianças. Um dos principais motivos é a imprudência no uso de materiais explosivos, como fogos de artifício[2]. A utilização desses artigos pode provocar, além de queimaduras (70% dos casos), lesões com lacerações/cortes (20%), amputações dos membros superiores (10%), lesões coronárias ou perda da visão, além de lesões do pavilhão auditivo ou perda da audição. As pessoas mais atingidas são homens com idade entre 15 e 50 anos e crianças de 4 a 14 anos[3]. Nos Estados Unidos, constatou-se que mais de 3,8 mil crianças foram atendidas em emergência hospitalar, no ano de 1997, em decorrência das injúrias provocadas por fogos de artifício[4]. Outrossim, estudos americanos concluíram que o custo total de internações decorrentes dos fogos de artifício somaram mais de $300 mil durante o ano de 2009. De fato, as perdas consideráveis à vida,à saúde e à propriedade são quase que totalmente evitáveis com o fim do uso de fogos de artifício pela população, uma vez que somente a proibição do manejo desses dispositivos subtrai integralmente as taxas de lesões causadas pelos explosivos. Nesse ínterim, ressalta-se que, no Brasil, de 2008 a abril de 2011, 1.382 pessoas foram internadas para tratamento de queimaduras por acidentes com fogos de

[2]Biblioteca Virtual do Ministério da Saúde *apud* Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto. **Dicas - Fogos de Artifício.** Disponível em: <http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/ssaude/dicas/fogos_artificio.pdf>. Acesso em 24 maio, 20013, às 11h 15min.

[3] Compromisso com a Qualidade Hospitala. **Fogos de artifício: bonito para os olhos, um perigo para as mãos.** Ano 21 - 1991/2012. Disponível em: <http://www.cqh.org.br/?q=fogos-de-artif%C3%ADcio-bonito-para-os-olhos-um-perigo-para-m%C3%A3os>. Acesso em 24 maio 2013, às 13h.

[4]Boston Children's Hospital.**Fire safety and burn injury statistics.** Estados Unidos. Disponível em: <http://www.childrenshospital.org/az/Site903/mainpageS903P0.html>. Acesso em 24 maio, 20013.

artifício, sendo 296 delas apenas no estado da Bahia[5], como divulgado pelo Sistema de Informações Hospitalares do SUS. Ademais, segundo registros do Sistema de Informação Sobre Mortalidade (SIM) para o período de 1996 a 2009, o percentual de óbitos de crianças entre 0 e 14 anos foi de 23%. É importante salientar que o estado da Bahia possui apenas uma fábrica regular de produção de fogos de artifício, sendo grande o número de fábricas clandestinas - responsáveis por diversos casos de lesões e mortes de indivíduos. Esta problemática foi ressaltada no último dia 18, quando um prédio, localizado no bairro de Periperi, em Salvador, explodiu por conseqüência da pólvora e dos bambus armazenados para fabricação ilegal de espadas de São João[6]. Seguindo-se as estatísticas, um levantamento realizado pelo Hospital Celso Pierro, em Campinas (SP), indicou que 70% dos acidentes envolvendo fogos de artifício levam à queimaduras[7]. A propositura da coibição aos fogos de artifício no município de Salvador, portanto, considera a redução dos custos de saúde relacionados a esses casos e, mais importante, a prevenção de lesões e mortes desnecessárias, priorizando o bem jurídico maior, que é a vida.

DADOS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA(ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL)

Balanço de atendimentos durante o período de São João

O Hospital Geral do Estado (HGE) registrou 103 atendimentos de pacientes vítimas de queimaduras e explosão de bomba entre os dias 22 de junho e a manhã do dia 27 de junho de 2011. Desse total, 41 atendimentos foram decorrentes de queimaduras em geral, sendo 14 relacionados diretamente com os festejos juninos. No caso de explosão de bomba, foram 62 atendimentos.

Em 2010, entre os dias 22 e 27 de junho, o HGE atendeu 111 ocorrências, sendo 57 casos de queimaduras e 54 de explosão de bomba. No Serviço de Cirurgia de Mão do HGE, durante todo o mês de junho do ano passado, foram atendidos 41 pacientes com lesões provocadas por fogos de artifício.

[5] MS/SIH/SUS - Sistema de Informações Hospitalares do SUS. **Internações por fogos de artifício.** Situação da base de dados nacional em 01/04/2011, sujeita a novas atualizações. Disponível em: <http://portal.saude.gov.br/portal/aplicacoes/noticias/default.cfm?pg=dspDetalheNoticia&id_area=124&CO_NOTICIA=12768>. Acesso em: 24 maio 2013, às 12h.

[6] Pacheco, Clarissa. **Fiscalizar fogos édifícil, diz Exército; Bahia tem só uma fábrica regular.** Correio 24 Horas. Notícias. Publicado em 18 maio, 2013. Disponível em: <http://www.correio24horas.com.br/noticias/detalhes/detalhes-1/artigo/fiscalizar-fogos-e-dificil-diz-exercito-bahia-tem-so-uma-fabrica-regular/>. Acesso em: 24 maio 2013, às 11h 40min.

[7] O Globo. G1 Campinas e Região. **Fogos de artifício geram queimaduras em 70% dos casos, diz hospital.** Disponível em: <http://g1.globo.com/sp/campinas-regiao/noticia/2012/12/fogos-de-artificio-gera-queimadura-em-70-dos-casos-diz-hospital.html>. Acesso em: 24 maio 2013, às 11h 24min.

O Hospital Geral do Estado (HGE) registrou um total de 53 atendimentos de pacientes vítimas de queimaduras e explosão de bomba entre os dias 22 e 24 de junho. O número foi um pouco menor que no mesmo período do ano passado, quando 55 pessoas receberam atendimento na unidade hospitalar. Do total de atendimentos feitos esse ano no HGE, 21 foram de vítimas de queimaduras e 32 de explosão de bomba.

Dos pacientes que receberam atendimento no HGE nos dias 22, 23 e 24 últimos, vítimas de queimaduras e explosão de bomba, 34 já receberam alta, um foi transferido e 18 ainda estão internados na unidade.

O médico André Luciano Santana, diretor do HGE, considerou o número de queimados relativamente pequeno, mas chamou atenção para o número de crianças vítimas de queimaduras, inclusive por explosão de bomba. "Temos pacientes no hospital com dois anos, três anos de idade com queimadura, inclusive alguns menores com explosão de bomba", conta o diretor do HGE.

André Luciano Santana chama atenção também para o grande número de acidentes envolvendo motociclistas – foram 36 atendimentos entre os dias 22 e 24. "Esse número preocupa bastante, primeiro pela imprudência do pessoal que dirige moto, muitas vezes sem os devidos equipamentos de proteção, e também porque atinge uma faixa etária de uma população muito jovem, com lesões que podem deixar o paciente com sequelas para o resto da vida", pontuou.

SANTO ANTÔNIO DE JESUS

No Hospital Regional de Santo Antônio de Jesus (HRSAJ), em 2011, foram feitos 14 atendimentos no período de São João (entre o dia 22 e 27 de junho).

Nesse Hospital, foram registrados 12 atendimentos a vítimas de queimaduras entre os dias 21 a 24 de junho, em 2010. Desse total, cinco foram liberados após atendimento médico e sete pacientes permanecem internados na Unidade de Tratamento a Queimados. Segundo o diretor médico, Jorge Lima, apenas um dos pacientes internados apenas encontra-se em estado grave.

Animais também sofrem com o barulho dos fogos

Os animais são brutalmente atingidos pelos efeitos sonoros dos fogos de artifício.

Os fogos são responsáveis por acidentes dos mais variados tipos, principalmente com cães.

Segundo matéria veiculada no site ANDA – Agências de Notícias de Direitos Animais, os festejos do Natal, Ano Novo, Copa do Mundo, finais de campeonatos de futebol são ocasiões em que mais animais se perdem de seus guardiães.

Os animais se assustam facilmente com o barulho dos fogos e rojões. O pânico os desorienta, tendendo a correr desesperado e sem destino. Muitos animais podem sofrer paradas cardiorrespiratórias, convulsões e ter diversos problemas que podem os levar à morte.

Nessas circunstâncias o animal consegue fugir, por desespero, correndo por vários e vários quilômetros.

Diz a matéria da ANDA que "osperigos e principais consequências dos fogos para os animais são:

- Fugas: Perdidos eles podem ser atropelados ou mesmo provocar acidentes.
- Mortes: Enforcando-se na própria coleira quando não conseguem rompê-la para fugir, ou mesmo ao tentarem passar por vãos pequenos, atirando-se de janelas, atravessando portas de vidro, batendo a cabeça contra paredes ou grades.
- Ferimentos: Quando atingido ou quando abocanham rojão achando que é algum objeto para brincar.
- Traumas Emocionais: Resultando na mudanças de temperamento para agressividade.
- Ataques contra os próprios donos e outras pessoas.
- Brigas com outros animais com os quais convivem inclusive.
- Mutilações, no desespero de fugir atravessando grades e portões.
- Convulsões (ataques epileptiformes).
- Morte e alteração do ciclo reprodutor dos animais da fauna silvestre.
- Afogamento em piscinas.
- Quedas de andares e alturas superiores.
- Aprisionamento indesejado em lugares de difícil acesso na tentativa de se protegerem.
- Paradas cardiorrespiratórias etc.."

Iniciativa de proibição é observada em diversos locais do mundo

A reportagem abaixo dá conta de que em outros países há iniciativa para proibição da queima de fogos.

ÁFRICA DO SUL

Cães perdidos e atordoados por fogos são recolhidos por grupos de proteção aos animais

03 de janeiro de 2012 às 6:00

Por Natalia Cesana (da Redação)

Grupos de proteção aos animais de KwaZulu-Natal, província da África do Sul, localizada na costa oriental, afirmam que recorrerão à Justiça para forçar os governantes a proibir fogos de artifício depois que quatro cães morreram e muitos outros ficaram severamente feridos durante a passagem de ano. As informações são do jornal The Mercure.

A Sociedade Protetora (SPCA) local descreve as celebrações deste ano como as piores já ocorridas nos últimos tempos pelo alto número de fogos utilizados e explosões ocorridas. A instituição diz ainda que acolheu pelo menos 50 animais que fugiram de suas casas.

Maureen Vida, porta-voz da SPCA de Pietermaritzburg, capital de KwaZulu-Natal, afirma que um cachorro morreu enforcado ao tentar pular uma cerca e outro foi atropelado e morreu na estrada. Ambos tentavam fugir do barulho dos fogos.

Maureen disse ainda que a SPCA amanheceu cheia de pessoas que traziam animais encontrados nas ruas, traumatizados.

"A única opção que nos resta é nos aproximarmos dos tribunais para obrigar o governo a proibir os fogos de artifício. Todos os anos nós pedimos aos tutores que tomem precauções antes das festas para proteger os animais, mas parece que eles não nos ouvem", disse a porta-voz da SPCA. "Não há mais nada que possamos fazer, exceto entrar com uma ação na Justiça que proíba esses fogos barulhentos."

Já a porta-voz da SPCA de Kloof-Highway, Janine Kyle, relata que a equipe precisou ser convocada neste feriado para atender todos os casos.

Steve Smit, representante do grupo Animal Rights in Action, disse que os fogos de artifício utilizados este ano produziam um ruído acima do permitido, apesar de o Estado não se posicionar contra as pessoas que vendem e utilizam estes produtos.

Ele afirma ainda que encontrou um cão desorientado andando por uma estrada na manhã de ontem, mas por sorte o animal tinha uma etiqueta de identificação no pescoço e pode ser devolvido aos tutores.

A PROIBIÇÃO DA FIFA: NÃO À QUEIMA DE FOGOS NOS ESTÁDIOS DE FUTEBOL NO PLANETA

http://esporte.uol.com.br/futebol/ultimas-noticias/2012/05/22/fifa-anuncia-proibicao-a-fogos-de-artificio-em-estadios-de-futebol.htm

Uol esportes

22/05/2012 - 10h41

Fifa anuncia proibição a fogos de artifício em estádios de futebol

Das agências internacionais
Em Budapeste (Hungria)

Comentários
A Fifa anunciou nesta terça-feira durante reunião oficial em Budapeste que os fogos de artificio passam a ser artigos proibidos a partir de agora nos estádios de futebol do planeta. A decisão foi tomada de forma unânime em votação do comitê executivo da entidade.
No entanto, a Fifa não se manifestou como colocará em prática a proibição, com que tipo de medidas preventivas e possíveis punições a infratores.

INCÊNDIO NA BOATE KISS – TRAGÉDIA RECENTE

Um caso de tragédia recente, também causada por fogos de artifício e que abalou todo o País, foi o incêndio na boate Kiss, que matou 242 pessoas e feriu 116 outras em uma discoteca da cidade de Santa Maria, no Rio Grande do Sul. O incêndio ocorreu na madrugada do dia 27 de janeiro de 2013 e foi causado pelo acendimento de um sinalizador por um integrante de uma banda que se apresentava na casa noturna. A imprudência e as más condições de segurança ocasionaram a morte de mais de duas centenas de pessoas.

O desastre foi considerado a segunda maior tragédia no Brasil em número de vítimas em um incêndio, sendo superado apenas pela tragédia do GranCircus Norte-Americano, ocorrida em 1961, em Niterói, que vitimou 503 pessoas e teve características semelhantes às do incêndio ocorrido na Argentina, em 2004, na discoteca República Cromañón.

A tragédia da boate Kiss classificou-se também como a quinta maior tragédia da história do Brasil, a maior do Rio Grande do Sul, a de maior número de mortos nos últimos cinquenta anos no Brasil e o terceiro maior desastre em casas noturnas no mundo.

PRECEDENTES LEGISLATIVOS DA PROIBIÇÃO
- A vereadora Lourdes Sprenger apresentou em 25 de fevereiro um projeto de lei que proíbe uso, fabricação e comercialização de fogos de artifício em Porto Alegre.
- Para avançar no projeto de lei que estabelece a proibição do uso, comercialização e posse de fogos de artifício, o deputado Rubén Almará, da Argentina, se reuniu com um grupo de protetores de animais, que manifestaram sua adesão à iniciativa.
- O prefeito de Gravataí – RS, Marco Alba,sancionou a Lei 3.329, de autoria do vereador Dilamar Soares (PMDB), proibindo 'o uso e explosão

defogos de artifício e sinalizadores em parques, estádios, campos de futebol, carreatas e festas de igreja, dentro dos limites do município’ .

Por tudo quanto exposto, há de ser aprovado o Projeto de Indicação ora proposto, vez que o seu objetivo atende ao interesse público da Cidade de Salvador.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2013
ANA RITA TAVARES